



Município de Mercedes

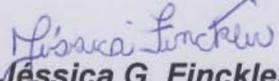
Estado do Paraná

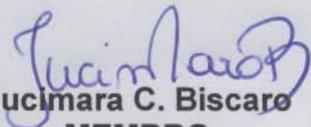
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2020

Às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas de preço, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica, contemplando deslocamento de rede na Avenida Dr. Mário Totta, no trecho compreendido entre a Rua Roberto Francisco Weber e a Rua João Pessoa, na sede do município de Mercedes*. Participa do certame a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ n.º 17.379.750/0001-19 (doravante GIGALUZ)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante GIGALUZ, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa GIGALUZ, que apresentou proposta no valor de R\$ 57.128,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e oito reais). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, CNPJ n.º 17.379.750/0001-19**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

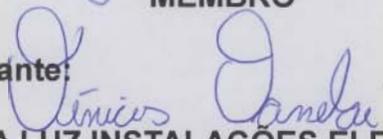
Comissão Permanente de Licitações:


Marcelo Dieckel
PRESIDENTE


Jéssica G. Finckler
MEMBRO


Jucimara C. Biscaro
MEMBRO

Licitante:


GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI
CNPJ n.º 17.379.750/0001-19

Página 1 de 1